



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº <sup>01</sup> ao Projeto de lei nº  
134/2023

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

**Art. 1º** - Ficam suprimidos os artigos 4º e 5º, do Projeto de Lei nº  
134/2023.

S/S. 18 de maio de 2023.

  
Cristiano Passos  
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda supressiva visa sanar a inconstitucionalidade apresentada no parecer jurídico desta Casa de Leis, sob os aspectos jurídicos abordados, colaborando com a melhoria legislativa do projeto. Diante disso, faz-se necessário a presente supressão, para que a presente proposição siga a sua tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 19/Maio/2023 14:10 24/05/2023